

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
 Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone:  
 (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
 CNPJ 13.714.464/0001-01

**DECRETO N° 197/13** De 24 de setembro de 2013.

**PUBLICA-SE**  
 25/09/2013

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 148/13, de 09 de agosto de 2013 e o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - no âmbito do Município de Canarana.

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 18 (dezoito) membros, sendo 9 titulares acompanhados devidamente de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminados a seguir:

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal;**  
 MARLENE FERREIRA BORGES (Titular)  
 JOSINO NETO DE NOVAES (Suplente)

**II- Representantes dos professores das escolas públicas municipais;**  
 JOSELI FERREIRA DE OLIVEIRA (Titular)  
 JOELMA OLIVEIRA VILELA (Suplente)

**III- Representantes dos diretores das escolas públicas municipais;**  
 CLERISTON LIMA MARQUES (Titular)  
 LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA (Suplente)

**IV- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;**  
 DANIEL LEANDRO DOS SANTOS (Titular)  
 VAILTON ALVES DE OLIVEIRA (Suplente)

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone:  
(0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 197/13 De 24 de setembro de 2013.

**V- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;**  
ANA PAULA RAMOS DA SILVA (Titular)  
DIRLANE FRANCISCA DE OLIVEIRA (Titular)  
JOCASTRA DOS ANJOS ROCHA (Suplente)  
LUCIELMA BORGES DOS SANTOS (Suplente)

**VI- Representantes dos estudantes da educação básica pública.**  
ZENEIDE SAMPAIO CARNEIRO LIMA (Titular)  
AGUINALDO ALVES FERREIRA (Suplente)

**VII- Representantes do Secretaria Municipal de Educação.**  
VALDIR PRUDÊNCIO DOS SANTOS (Titular)  
LEDA DE CÁSSIA PIMENTA LIMA (Suplente)

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar.**  
JOSÉ MARCOS BERNADINO DE SOUZA (Titular)  
LIECI ROSA DA SILVA (Suplente)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana, Bahia, em 24 de setembro de 2013.

– Representante do Poder Executivo  
Reinan Oliveira Santos  
Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

**PUBLICA-SE**  
25/09/2013

  
Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal  
*Reinan Oliveira Santos*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CPF: 618.282.625-87